PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 134/2011

O pedido de desafetação de uso institucional da área estipulada no Projeto e consequente dação em pagamento ao Sr. Manoel da Luz Modesto, encontra amparo legal, ante às cobranças indevidas de IPTU pelo Poder Público e necessidade de indenização ao Requerente. Assim sendo, emitimos parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 29 de setembro de 2.011.

Gerson Suril

Presidente

Luiz Carlos Flugel

Secretário

Calim Scheneider

Membro